

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 172 – 29/10/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- Os documentos apresentados pelo Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, demonstrando os custos da instituição à Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;
- Pleito do município de Curitiba, de recursos financeiros emergenciais, junto ao Ministério da Saúde, visando a cobertura do déficit financeiro acumulado de março a dezembro do presente ano do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, desde o advento da pandemia do COVID-19.

Aprova o pleito do município de Curitiba, para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde para custeio de déficit acumulado, relativos ao período de março a dezembro de 2020, do Hospital Evangélico Mackenzie, no período da pandemia da Covid-19, no valor **R\$ 21.131.781,43** (vinte e um milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

Geraldo Biesek
SESA/Diretor Executivo de Saúde
Coordenador Estadual da CIB/PR